**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO

Munícipio de Itaiópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

## 2. ÁREA REQUISITATE

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação e Esporte<br>Secretaria Municipal de Agricultura<br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo | Silvia Mara Colaço Naidek |

## NECESSIDADE

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 3.1. Descrição da necessidade administrativa

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento das Secretarias e Departamentos do Município de Itaiópolis, mediante a aquisição de contêineres marítimos adaptados para utilização como depósitos.

Atualmente, verifica-se que os espaços disponíveis para guarda de materiais, equipamentos, ferramentas, peças, insumos e demais bens patrimoniais são insuficientes ou inadequados, ocasionando armazenamento em locais improvisados, sujeitos à ação das intempéries, umidade, poeira e demais fatores que comprometem a conservação dos materiais, dificultam a organização dos estoques e prejudicam a gestão patrimonial.

A utilização de contêineres marítimos adaptados apresenta-se como solução técnica eficiente, em razão de sua elevada resistência estrutural, durabilidade, rapidez de implantação, baixa necessidade de manutenção e possibilidade de remanejamento conforme as necessidades da Administração Pública.

Além de proporcionar melhores condições para o armazenamento seguro dos materiais, a solução contribuirá para a organização dos almoxarifados, otimização dos espaços físicos existentes, preservação do patrimônio público, redução de perdas e desperdícios, maior controle dos estoques e melhoria da eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando a relação custo-benefício, a longa vida útil dos contêineres, a facilidade de instalação e a flexibilidade de utilização em diferentes locais, atendendo de forma eficiente às demandas administrativas do Município.

Dessa forma, a aquisição dos contêineres encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando melhores condições para a gestão dos bens públicos e para o desenvolvimento das atividades institucionais.

**3.1.1. Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação:**

Não houve contratação anterior com objeto semelhante no âmbito das Secretarias. Dessa forma, não se identificam inconsistências nas fases de planejamento, seleção de fornecedor ou gestão contratual. Ressaltam que a presente contratação está sendo estruturada de forma preventiva e planejada, com base nas necessidades atuais, nas normas vigentes e nas boas práticas administrativas, visando assegurar a regularidade, a eficiência e a adequada execução do futuro contrato.

## 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o Município não possua, até o presente momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades apresentadas pelas Secretarias requisitantes.

A aquisição dos contêineres marítimos adaptados destina-se à ampliação da capacidade de armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas, peças e insumos, contribuindo para a adequada gestão patrimonial, organização dos estoques e preservação dos bens públicos.

A solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

**5.1. Da execução:**

**5.1.1. Prazo de vigência**: Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84, Lei 14.133/2021).

**5.1.2. Disposições gerais para prestação do serviço:**

I. A Contratada deverá concluir o fornecimento, transporte, descarga, posicionamento e entrega dos contêineres no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.;

II. A Contratada será responsável pelo fornecimento integral do objeto, incluindo todas as adaptações previstas, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, descarga, movimentação, posicionamento e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

III. Os contêineres deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando integralmente as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nas normas técnicas aplicáveis.

IV. A instalação elétrica deverá ser executada em conformidade com a ABNT NBR 5410, contemplando quadro de distribuição, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias LED, aterramento e todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento.

V. O transporte deverá ser realizado em veículo apropriado, sendo de inteira responsabilidade da Contratada, que responderá pela integridade estrutural dos contêineres desde a origem até a entrega definitiva no local indicado pela Administração.

VI. A descarga, movimentação e posicionamento dos contêineres serão executados pela Contratada, observando as condições de acesso, segurança e operacionalidade do local de instalação.

VII. Constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades durante o recebimento provisório, a Contratada deverá promover os reparos, ajustes ou substituições necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a Administração.

VIII. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência das especificações técnicas, funcionamento das instalações elétricas, integridade estrutural, vedação, acabamento e demais requisitos estabelecidos para o objeto.

IX. Durante toda a execução contratual deverão ser observadas as normas técnicas vigentes, as normas de segurança do trabalho e as demais disposições legais aplicáveis, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança do objeto fornecido.

**5.1.3. Características MÍNIMAS DO OBJETO**

O contêiner do item 1 deverá ser do tipo marítimo (Dry), construído integralmente em aço estrutural de alta resistência, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 2,44 m x 2,59 m, admitindo-se variação compatível com o padrão ISO dos contêineres marítimos.

Os contêiners do item 2 deverão ser do tipo marítimo (Dry), construído integralmente em aço estrutural de alta resistência, com dimensões aproximadas de 12,19 m x 2,44 m x 2,90 m, admitindo-se variação compatível com o padrão ISO dos contêineres marítimos.

O equipamento deverá apresentar estrutura íntegra, sem deformações estruturais, perfurações, corrosão avançada, trincas, reparos que comprometam sua resistência mecânica ou qualquer condição que prejudique sua utilização como depósito.

Será admitido contêiner usado, desde que em perfeito estado de conservação, totalmente recuperado, revisado e apto para uso imediato.

**5.1.3.2 PINTURA**

O contêiner deverá receber preparação completa da superfície, com remoção de pontos de oxidação, aplicação de fundo anticorrosivo e pintura industrial externa e interna, em tinta esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência, garantindo proteção contra intempéries, umidade e corrosão.

**5.1.3.3 PISO**

Piso original em compensado naval com espessura mínima de 28 mm ou equivalente, em perfeito estado de conservação, sem apodrecimentos, rachaduras, delaminações ou partes comprometidas.

**5.1.3.4 PORTA**

Deverá possuir portas originais de abertura total, com vedação em borracha, barras de travamento em aço galvanizado e sistema de fechamento por trancas reforçadas, permitindo instalação de cadeado.

**5.1.3.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

A instalação elétrica deverá ser executada conforme a NBR 5410, contemplando:

01 quadro de distribuição metálico ou em PVC;

01 disjuntor geral;

disjuntores individuais para iluminação e tomadas;

aterramento;

01 interruptor;

02 tomadas 2P+T padrão NBR 14136;

02 luminárias LED de no mínimo 24W

**5.1.3.6 VEDAÇÃO**

O contêiner deverá ser totalmente estanque, não sendo admitidas infiltrações de água, entrada de poeira, umidade ou goteiras.

**5.1.3.7 TRANSPORTE**

O fornecedor será responsável pelo transporte, descarga, movimentação e posicionamento do contêiner no local indicado pela Administração, utilizando caminhão munck ou equipamento equivalente, sem qualquer ônus adicional.

**5.1.3.8 GARANTIA**

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos estruturais, corrosão prematura decorrente da recuperação, pintura, instalações elétricas e demais adaptações executadas.

**5.2. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.2.1. Do fornecimento e instalação do container modular:**

**Planejamento e convocação:**

A execução do objeto terá início mediante emissão da Nota de Empenho ou ordem formal de fornecimento, quando a contratada será oficialmente comunicada para dar início aos trabalhos, podendo ser realizado alinhamento prévio, por meio eletrônico ou reunião técnica, para definição de prazos, local de entrega e demais ajustes necessários.

**Execução e fabricação:**

A contratada deverá realizar o fornecimento do container tipo marítimo Dry 20 pés e Dry 40 pés High Cube (HC), adaptado para utilização como depósito, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Deverá ser assegurado que o container possua estrutura em aço em bom estado de conservação, com tratamento anticorrosivo, pintura industrial interna e externa, piso em madeira naval e portas com sistema de fechamento seguro.

Durante essa etapa, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança e condições adequadas para armazenamento de materiais, garantindo resistência, vedação e durabilidade da estrutura.

**Instalação elétrica e adequações:**

O container deverá ser entregue com instalação elétrica completa, incluindo caixa de disjuntores, interruptor, luminárias e tomadas, conforme especificado, garantindo condições mínimas de iluminação e uso interno

**Processo de transporte e instalação**

O transporte e a entrega do container serão de responsabilidade da contratada, devendo ser realizados com observância aos critérios técnicos, de segurança e logística adequados.

O deslocamento deverá ocorrer por meio de veículo apropriado, garantindo a integridade estrutural do container, desde o local de origem até o local indicado pela Administração.

A contratada também será responsável pela descarga e posicionamento do container no local designado, assegurando sua correta instalação e condições adequadas de utilização como depósito.

**Correções e ajustes:**

Caso sejam identificadas inconformidades ou necessidade de ajustes durante a entrega ou vistoria, a contratada deverá providenciá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

**Acompanhamento e fiscalização:**

O processo de execução será acompanhado e fiscalizado pelo setor responsável da Prefeitura Municipal, que poderá solicitar informações, esclarecimentos ou adequações sempre que necessário, visando assegurar o fiel cumprimento do objeto contratado.

**Responsabilidades da contratada:**

A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas, materiais, transporte e mão de obra necessários à execução do objeto, bem como garantir que seus colaboradores observem as normas de segurança do trabalho, inclusive quanto ao uso de EPI's, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, integridade e conformidade do container fornecido.

### 5.3 Qualificação técnica da Contratada:

**5.3. 1. Habilitação Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:**

I) Registro comercial, no caso de empresa individual;

II) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009;

III) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e última alteração ou contrato consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**5.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, por intermédio dos seguintes documentos:**

I) Cópia do CNPJ/MF;

II) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.

III) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.

IV) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.

V) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

VI) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT

**5.3.3 Qualificação Técnica, por intermédio dos seguintes documentos:**

A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou ou executa fornecimento

de containers metálicos (preferencialmente tipo marítimo ou adaptado), compatíveis com o objeto da licitação.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo

- Identificação da pessoa jurídica emitente;
- Nome da empresa executora;
- Descrição do objeto fornecido (containers);
- Quantidade e características dos itens;
- Período de execução;
- Declaração de que os serviços/fornecimentos foram executados satisfatoriamente;

Preferencialmente, o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, contendo data, assinatura e identificação do responsável pela emissão.

A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, podendo solicitar documentos complementares.

**I. Formalização contratual:** Através de Ata de Registro de Preços com vigência 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84, Lei 14.133/2021).

## 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS

### 6.1. Memória de cálculo:

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias requisitantes, considerando a insuficiência de espaços destinados ao armazenamento seguro e organizado de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais bens patrimoniais.

Após análise das demandas existentes, verificou-se a necessidade da aquisição de 03 (três) contêineres marítimos adaptados para utilização como depósito, distribuídos da seguinte forma:

01 (uma) unidade de contêiner marítimo tipo Dry High Cube (HC) de 40 pés, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para armazenamento de materiais esportivos, equipamentos e demais bens patrimoniais;

01 (uma) unidade de contêiner marítimo tipo Dry High Cube (HC) de 40 pés, destinada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, para armazenamento de materiais, equipamentos e insumos utilizados nas atividades da Secretaria;

01 (uma) unidade de contêiner marítimo tipo Dry de 20 pés, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, para armazenamento seguro de ferramentas, equipamentos, peças, insumos e demais materiais utilizados nas atividades da Secretaria.

O quantitativo estimado foi estabelecido considerando a demanda atual de cada Secretaria, visando proporcionar locais adequados para armazenamento, organização e preservação do patrimônio público, reduzindo perdas decorrentes do armazenamento inadequado, aumentando a vida útil dos materiais e promovendo maior eficiência na gestão patrimonial.

As quantidades previstas são suficientes para atender às necessidades identificadas pela Administração Municipal, não havendo, neste momento, necessidade de quantitativos superiores.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento das Secretarias Municipais, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando custo de implantação, prazo de execução, durabilidade, necessidade de manutenção, mobilidade, segurança, capacidade de armazenamento e relação custo-benefício.

**Solução 1 CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO EM ALVENARIA**

**Descrição técnica**

Consiste na construção de edificação em alvenaria destinada ao armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos, contemplando fundações, estrutura, cobertura, instalações elétricas, portas, janelas e demais elementos construtivos necessários ao funcionamento do depósito.

**Vantagens**

- Elevada vida útil da edificação;
- Possibilidade de personalização conforme a necessidade;
- Boa segurança estrutural;
- Valorização do patrimônio público.

**Desvantagem**

- Alto custo de implantação;
- Necessidade de elaboração de projetos e licenciamento;
- Longo prazo de execução;
- Exige fundações e maior intervenção no terreno;
- Não permite remanejamento.

**Preço Médio (Unidade) Faixa de preços médios praticados no mercado brasileiro**

**R$ 90.000,00 a R$ 180.000,00 por unidade**

**Solução 2 GALPÃO METÁLICO**

**Descrição técnica**

Estrutura metálica composta por pilares, vigas, cobertura e fechamentos laterais, destinada ao armazenamento de materiais, equipamentos e insumos, podendo receber instalações elétricas e demais adaptações conforme a necessidade.

**Vantagens**

- Execução mais rápida que a alvenaria.
- Boa capacidade de armazenamento.
- Estrutura resistente.
- Possibilidade de ampliação futura.

**Desvantagem**

- Necessita fundações.

- Custo elevado.
- Exige montagem especializada.
- Maior necessidade de manutenção da estrutura metálica.
- Baixa mobilidade.

**Preço Médio (Unidade) Faixa de preços médios praticados no mercado brasileiro**

**R$ 60.000,00 a R$ 120.000,00 por unidade**

**Solução 3 LOCAÇÃO DE IMÓVEL OU GALPÃO**

**Descrição técnica**

Consiste na locação de imóvel existente destinado ao armazenamento de materiais, mediante pagamento mensal, conforme disponibilidade de imóveis compatíveis com as necessidades da Administração.

**Vantagens**

- Disponibilização rápida.
- Dispensa investimento inicial elevado.
- Não exige construção.

**Desvantagem**

- Custo contínuo com aluguel.
- Dependência de terceiros.
- Reajustes contratuais.
- Localização nem sempre adequada.
- Não incorpora patrimônio ao Município.

**Preço Médio (Unidade) Faixa de preços médios praticados no mercado brasileiro**

**R$ 2.000,00 a R$ 8.000,00 por mês**

**Solução 4 CONTÊINER MARÍTIMO ADAPTADO PARA DEPÓSITO**

**Descrição técnica**

Consiste no fornecimento de contêiner marítimo tipo Dry de 20 ou 40 pés, recuperado, tratado contra corrosão, pintado, adaptado para utilização como depósito, equipado com instalações elétricas, destinado ao armazenamento seguro de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos, incluindo transporte, descarga, posicionamento e instalação no local indicado pela Administração.

**Vantagens**

- Alta resistência estrutural.
- Elevada durabilidade.
- Baixa necessidade de manutenção.
- Implantação rápida.
- Possibilidade de remanejamento.
- Excelente custo-benefício.
- Proteção contra intempéries.
- Organização e preservação do patrimônio público.

**Desvantagem**

- Limitação de dimensões conforme o modelo adquirido.
- Necessidade de transporte especializado para instalação.
- Eventuais adequações conforme o local de implantação.

**Preço Médio (Unidade) Faixa de preços médios praticados no mercado brasileiro**
**20 pés: R$ 16.000,00 a R$ 25.000,00**
**40 pés: R$ 18.000,00 a R$ 35.000,00**

**b. Solução escolhida:** Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de contêineres marítimos adaptados para utilização como depósito representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Essa alternativa apresenta o melhor equilíbrio entre investimento, prazo de implantação, durabilidade, resistência, facilidade de transporte e possibilidade de remanejamento, além de demandar baixa manutenção durante sua vida útil. Também proporciona armazenamento seguro de materiais, equipamentos, ferramentas, peças e insumos, preservando o patrimônio público, reduzindo perdas decorrentes das intempéries e melhorando a organização dos estoques.

Além disso, os valores praticados no mercado demonstram que a aquisição de contêineres marítimos adaptados possui custo significativamente inferior à construção de depósitos convencionais em alvenaria ou estruturas metálicas, permitindo atendimento célere das necessidades das Secretarias Municipais e observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

**c. Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação:**

Considerando o disposto nos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, procedeu-se à análise da aplicabilidade da participação exclusiva considerando individualmente o valor estimado de cada item/lote que compõe a presente contratação, e não o valor global do certame.

Embora a contratação possua valor global inferior a R$ 80.000,00, verifica-se que há item/lote cujo valor estimado individualmente se encontra abaixo do limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, considerando as características específicas do objeto, justifica-se a não adoção da exclusividade para ME/EPP, visando preservar a ampla competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto consiste na aquisição de contêineres destinados à utilização como depósitos, incluindo as condições necessárias ao seu fornecimento, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração. Trata-se de objeto que, em razão de suas características, dimensões e logística envolvida, possui mercado fornecedor mais específico, sendo conveniente à Administração ampliar o universo de potenciais participantes.

Nesse contexto, a restrição da participação exclusivamente às ME/EPP poderá reduzir o número de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações e às condições de fornecimento estabelecidas, com possível prejuízo à competitividade e à obtenção da proposta economicamente mais vantajosa.

Assim, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, entende-se que, diante das características do objeto e do respectivo mercado fornecedor, a adoção da exclusividade poderá representar risco de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, razão pela qual se mostra justificável a realização do certame com ampla participação, inclusive nos itens/lotes com valor estimado inferior a R$ 80.000,00.

Ressalta-se que o afastamento da exclusividade não implica a supressão dos demais benefícios legalmente assegurados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que permanecerão aplicáveis durante o certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à regularização fiscal e trabalhista e ao direito de preferência em situação de empate.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Método de formulação de preço: A formulação do preço foi elaborada com base na composição das características do conjunto modular apresentado, compondo junto o processo de transporte e instalação.

TABELA 5 – DESCRIÇÃO DOS VALORES

| **Item 1 - Pericias** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | unid. | Descrição | Qdt | Val. Unitário | Val. Total |
| 1 | UND | Container marítimo tipo Dry 20 pés), dimensões aproximadas de 6,00 x 2,44 x 2,59 m, com tratamento anticorrosivo e pintura industrial interna e externa, piso original em madeira naval, portas originais com sistema de travamento e vedação, instalação elétrica completa conforme NBR 5410, incluindo quadro de distribuição, disjuntores, interruptor, 02 tomadas 2P+T, 02 luminárias LED e todos os materiais e mão de obra necessários para perfeita execução, transporte, descarga e posicionamento no local indicado pela Administração | 1 | R$ 16.738,33 | R$ 16.738,33 |
| 2 | UND | Container marítimo tipo Dry 40 pés High | 2 | R$ 18.274,75 | R$ 36.549,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Cube (HC), dimensões aproximadas de 12,19 x 2,44 x 2,90 m, com tratamento anticorrosivo e pintura industrial interna e externa, piso original em madeira naval, portas originais com sistema de travamento e vedação, instalação elétrica completa conforme NBR 5410, incluindo quadro de distribuição, disjuntores, interruptor, 02 tomadas 2P+T, 02 luminárias LED e todos os materiais e mão de obra necessários para perfeita execução, transporte, descarga e posicionamento no local indicado pela Administração | | | |

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de contêineres marítimos tipo Dry High Cube (HC), adaptados para utilização como depósitos, contemplando todas as etapas necessárias à plena execução do objeto, incluindo a recuperação estrutural, tratamento anticorrosivo, pintura industrial, adaptações internas, instalação elétrica, transporte, descarga, movimentação e posicionamento no local indicado pela Administração.

Os contêineres deverão apresentar estrutura metálica íntegra, elevada resistência mecânica, vedação contra infiltrações, piso em madeira naval em perfeito estado de conservação e sistema de fechamento seguro, garantindo condições adequadas para o armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas, peças, insumos e demais bens patrimoniais pertencentes ao Município.

A solução contempla o fornecimento do equipamento completo, pronto para uso, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, especialmente às relativas às instalações elétricas, segurança e qualidade dos materiais empregados.

Além do fornecimento dos contêineres, a contratação compreende todos os serviços necessários à sua disponibilização em condições de uso imediato, incluindo carga, transporte, descarga, movimentação, posicionamento e eventuais ajustes indispensáveis à correta instalação, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A adoção de contêineres marítimos adaptados apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, em razão de sua elevada durabilidade, resistência às intempéries, baixo custo de manutenção, rapidez na implantação e possibilidade de remanejamento para diferentes locais, permitindo maior flexibilidade na gestão dos espaços públicos.

Com a implementação desta solução, espera-se ampliar a capacidade de armazenamento das Secretarias Municipais, proporcionando melhor organização dos materiais, proteção do patrimônio público, redução de perdas decorrentes da exposição às condições climáticas, otimização dos espaços

físicos existentes e maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada com julgamento por item, compreendendo:

Item 1: contêiner marítimo dry 20 pés, adaptado para utilização como depósito;

Item 2: contêiner marítimo dry 40 pés high cube (hc), adaptado para utilização como depósito.

O parcelamento por item é tecnicamente justificável em razão das diferenças de dimensões, capacidade de armazenamento e necessidade de utilização de cada modelo, permitindo maior competitividade entre os licitantes, ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Embora os itens possuam a mesma finalidade de armazenamento, ambos podem ser fornecidos independentemente, sem prejuízo da execução contratual, observando-se as especificações técnicas previstas neste estudo técnico preliminar.

## 8 CONTRATAÇOES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende da realização de outras contratações correlatas ou interdependentes para a consecução de seu objeto.

A preparação e a adequação dos locais destinados à instalação dos contêineres serão de responsabilidade da Administração Municipal.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos contêineres marítimos tipo depósito, pretende-se:

- ampliar a capacidade de armazenamento das Secretarias Municipais;
- disponibilizar 01 (um) contêiner marítimo Dry de 20 pés para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura;
- disponibilizar 02 (dois) contêineres marítimos Dry High Cube de 40 pés, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo;
- proporcionar armazenamento seguro e organizado de materiais, ferramentas, equipamentos, peças e insumos;
- preservar o patrimônio público, reduzindo perdas e custos de manutenção;
- melhorar a gestão patrimonial, o controle de estoque e a eficiência administrativa;
- disponibilizar estruturas duráveis, de baixa manutenção e passíveis de remanejamento conforme a necessidade da Administração.

## 10 PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- definição dos locais de instalação dos contêineres;

- verificação das condições de acesso para transporte, descarga e posicionamento;

designação de fiscal e gestor do contrato;

- emissão da Ordem de Fornecimento e acompanhamento da execução;
- realização do recebimento provisório e definitivo mediante conferência das especificações técnicas;
- acompanhamento do período de garantia e registro de eventuais ocorrências.

## 11 POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de contêineres marítimos adaptados para depósito apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando o reaproveitamento de estruturas metálicas originalmente destinadas ao transporte de cargas, contribuindo para a economia circular e para a redução do consumo de matérias-primas.

Durante a execução contratual, a empresa deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando o correto gerenciamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados, observando a legislação ambiental vigente.

Além disso, os materiais empregados na recuperação e adaptação dos contêineres deverão possuir qualidade compatível com a finalidade do objeto, buscando maior durabilidade da estrutura, redução da necessidade de manutenção e utilização racional dos recursos públicos.

## 12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADEE/OU ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A equipe de planejamento, com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público.

A solução proposta atende à necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento das Secretarias Municipais, proporcionando locais seguros e apropriados para acondicionamento de materiais, equipamentos, ferramentas, peças e insumos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhor organização dos estoques e maior eficiência na gestão administrativa.

Dessa forma, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à contratação, por entender que a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13 LOCAL E DATA DE FINALIZAÇÃO DO ESTUDO

Itaiópolis 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA MARA COLACO NAIDEK
Data: 29/10/2026 09:20:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvia Mara Colaço Naidek
Chefe de divisão do Esporte